



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 1.509/2011, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 184.129,24 com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para execução de obras de pavimentação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 184.129,24 (cento e oitenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para execução de obras de pavimentação, através da inclusão das seguintes rubricas orçamentárias:

8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras, Viação e Trânsito

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0008 – Serviços de Trânsito

1032 – Pavimentação Rua 25 de Julho

4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações (8885) (01) R\$ 85.929,24

4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações (8884) (1100) R\$ 98.200,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes do repasse pela União, através do Ministério das Cidades, o valor de R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais) e da anulação parcial/ total das seguintes rubricas orçamentárias:

5 – SECRETARIA MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

02 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0047.1001 – Pátio do Centro Educacional

4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações (5066) (20)R\$ 54.000,00

12.361.0047.1006 – Vans do Transporte Escolar

4.4.90.52.00.000000 – Equipamento e Material Permanente (5077) (20)R\$ 1.000,00

12.361.0047.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.30.00.000000 – Material de Consumo (564) (20)R\$ 10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

4.4.90.39.00.000000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (565) (20)	R\$ 2.000,00
4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações (543) (20).....	R\$ 3.000,00
03 – Manutenção da Secretaria de Educação	
12.122.0046.2016 – Manutenção da Secretaria de Educação	
3.3.90.33.00.000000 – Passagens e Despesas com Locomoção (590) (20)	R\$ 1.000,00
4.4.90.30.00.000000 – Material de Consumo (517) (20)	R\$ 500,00
4.4.90.39.00.000000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (567) (20)	R\$ 500,00
08 – Recursos Vinculados / Não-Computáveis – Médio e Superior	
12.362.0044.2017 – Manutenção do Ensino Médio	
3.3.90.18.00.000000 – Auxílio Financeiro para Estudantes (5042) (01)	R\$ 1.000,00
12.364.0050.2015 – Ensino Superior	
3.3.90.18.00.000000 – Auxílio Financeiro para Estudantes (5045) (01)	R\$ 10.429,24
3.3.90.33.00.000000 – Passagens e Despesas com Locomoção (5046) (01)	R\$ 500,00
09 - Unidade da Cultura e Eventos	
13.392.0054.2014 – Manutenção da Cultura e Eventos	
3.3.90.14.00.000000 – Diárias – Pessoal Civil (542) (01)	R\$ 500,00
10 - Unidade do Desporto e Lazer	
27.812.0048.2013 – Manutenção do Desporto e Lazer	
3.3.90.36.00.000000 – Outros Serviços Terceiros – P. Física (525) (01)	R\$ 1.000,00
3.3.90.47.00.000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas (574) (01)	R\$ 500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 08 de dezembro de 2011.

Registre-se e publique-se:

RICARDO LUIZ FLACH

Prefeito Municipal

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER

Secretario da Administração